

Regulamento Drogarias Pacheco e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da Drogaria Pacheco, em https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria (em diante apenas "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Participantes: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que cumpram todas as condições definidas no regulamento, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. Campanha: Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelô nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos no Hotsite da Drogaria Pacheco das 0h00min do dia 21.10.2021 às 23h59min até dia 31.12.2022, horário de Brasília; e (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Hotsite.

3. Pontos Acumulados: A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelô pela Drogaria Pacheco, no montante do valor dos produtos adquiridos no Hotsite, excluídos os valores referentes a: (i) frete, (ii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra, (iii) pedidos realizados por pessoa jurídica e (iv) *quaisquer tipos de medicamentos*.

4. Validade dos Pontos: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

5. Prazo para Crédito de Pontos: Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido. A Drogaria Pacheco e a Nivelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

6. Pagamento e Acúmulo de Pontos: Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelô. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelô será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

7. Montante de acúmulo: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (um) Ponto Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: 2 (dois) ou mais Pontos Nivelô a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.

7.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

7.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Nivelô antes de adquirir produtos no Hotsite e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô.

8. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; ou ainda (v) compras não realizadas no Hotsite.

9. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

10. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Nivelô. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: https://www.drogariaspacheco.com.br/?utm_source=livelo&utm_medium=parceria

11. Responsabilidade: A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Nivelô não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.